



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

PLANO DE AÇÃO 2023

Lar Beneficente Viver Bem



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

I- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.1. Nome: Lar Beneficente Viver Bem
- 1.2. CNPJ: 06.310.430/0001-96
- 1.3. Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes
- 1.4. Nº 5370
- 1.5. Bairro: Jardim Alvorada
- 1.6. CEP: 15.501-031 Município: Votuporanga
- 1.7. Telefone: (17) 3422-2261
- 1.8. E-mail: larviverbem@hotmail.com
- 1.9. Nº Inscrição e vigência nos conselhos municipais:
 - 1.10. CMAS nº 043/2011
 - 1.11. CMI nº 003/2015
 - 1.12. Representante legal: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
 - 1.13. Técnico responsável: Bruna Gabriela Moreira Mazetti
 - 1.14. Eixo de Atuação: Atendimento
 - 1.15. Regime de Atendimento: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
 - 1.16. Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

II – APRESENTAÇÃO

A Entidade executa serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, fundada em 08/06/2004, presta atendimento integral a idosos com idade igual ou superior a 60 anos e de diferentes graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Buscando garantir proteção integral e oferecer assistência de qualidade para a sobrevivência digna das mesmas, desde moradia, alimentação, vestuário e bem estar social, possui uma estrutura física adaptada e de fácil acesso aos ambientes internos e externos, para que as idosas possam ter autonomia na realização das atividades da vida diária, independentes do grau da dificuldade física. Possui uma equipe multidisciplinar com atendimento ininterrupto.

A Entidade possui sede própria, dentro da área urbana no Município de Votuporanga e é composta por uma diretoria e conselho fiscal, que cumprirá o mandato de 02 anos, sendo admitida a reeleição e vedado o cargo de direção vitalício.

Contamos com as seguintes parcerias de rede de serviço como: Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Promotoria Pública, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

III – FINALIDADE ESTATUARIA

O Lar Beneficente Viver Bem tem por finalidade manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas, do sexo feminino, visando à preservação de saúde física e mental. Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade. Atender, defender, e garantir os direitos da pessoa idosa, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

IV – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino, com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento; com inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações, visando proteção integral; reconstrução e/ou fortalecendo de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas;
- Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa;
- Incentivar e estimular a criatividade, sociabilidade, afetividade, aceitação da institucionalização e valorização da pessoa idosa,
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade do idoso e respeitando a autonomia dos mesmos e
- Desenvolver ações para fomentar o protagonismo, a independência e o auto-cuidado.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Execução Financeira Anual						
Co-financiamento Federal	Co-financiamento Estadual	Co-financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMI	Recursos da Iniciativa privada/Emendas Parlamentares/ Pessoas físicas	Total
-	23.544,00	260.275,84	290.000,00	55.000,00	130.000,00	758.819,84



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

VI – INFRAESTRUTURA

Qtde	Espaço	Equipamento e quantidade
01	Escritório	02 computadores, 01 impressora, 02 gaveteiros, 01 telefone, 04 poltronas, ar condicionado, ventilador e 01 armário embutido.
01	Arquivo	01 armário suspenso, DVR e prateleiras.
01	Sala Ecumênica	01 mesa, 04 poltronas, ar condicionado e ventilador.
01	Lavanderia	03 máquinas de lavar, 01 tanquinho de lavar.
01	Dispensa (cozinha)	05 prateleiras e 01 freezer vertical
01	Deposito	Cadeiras de banho, itens eletroeletrônicos para uso, como: TV, câmeras, ferro de passar roupas e afins.
01	Cozinha	01 fogão industrial de 06 bocas, 01 coifa, 01 forno, 01 microondas, 02 geladeiras industriais, 01 armário pequeno e 01 fruteira.
01	Sala de convivência	01 TV 43 polegada, 02 sofás, 20 poltronas, 02 mesas de jantar, 20 cadeiras, 02 climatizadores, ventiladores e ar condicionado.
01	Pergolado	10 Cadeiras
02	Banheiros (exclusivo para funcionários)	03 chuveiros, 03 sanitários e pia.
05	Quarto	04 camas (em cada quarto), 01 guarda roupa embutido, 01 TV, Ventilador e ar condicionado.
05	Banheiro (em cada quarto)	Chuveiro, sanitário e pia.
02	Banheiro (uso coletivo e visitantes)	Chuveiro, sanitário e pia.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

VII – RECURSOS HUMANOS

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Superior Completo	Coordenador	40 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
03	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
03	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria
01	Ensino Superior	Facilitador de Oficina	03 h	FMI	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	03 h	FMI	ST PF
01	Ensino Superior	Fisioterapeuta	04 h	FMI	ST PF
01	Ensino Superior	Psicóloga	08 h	FMI	ST PF
01	Enfermagem	Enfermeira	30 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
02	Ensino Médio	Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem	12 x 36 Diurno/Noturno	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
02	Ensino Médio	Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem	12 x 36 Diurno/Noturno	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Nutrição	Nutricionista	08 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT

VIII – IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

8.1 – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos

- Público Alvo: Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- Meta: 16 idosas
- Capacidade de atendimento: 20 idosas
- Recursos Financeiros a serem utilizados:



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Rec Humanos	-	13.200,00	114.000,00	70.000,00	197.200,00
ST P Física	-	-	-	3.000,00	3.000,00
ST Jurídica	-	-	12.000,00	15.000,00	27.000,00
Mat.Consumo	-	10.344,00	19.275,84	150.000,00	179.619,84
Total	-	23.544,00	145.275,84	238.000,00	406.819,84

e) Recursos Humanos Envolvidos:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Superior Completo	Coordenador	40 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
03	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
03	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria

f) Metodologia

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição. O serviço será executado durante todo o ano de 2023, onde as ações contribuirão com o envelhecimento saudável, autonomia e protagonismo da pessoa idosa.

Com o crescimento expressivo da população idosa, já mencionado anteriormente, o monitoramento e o trabalho efetivo que a instituição vem desenvolvendo ao longo de anos, vem recebendo uma procura expressiva e frequente de solicitação de vaga de acolhimento, possuindo demanda reprimida. Com isso o trabalho da Assistente Social torna-se fundamental no processo de acolhimento, pois faz as devidas orientações, e articulação com os serviços públicos, entre eles o PAEFI, fluxo estabelecido com o CREAS. Todas as idosas, para serem acolhidas pela OSC, devem primeiramente serem encaminhadas pela equipe do CREAS, e após, a assistente social e a enfermeira da OSC, realizam visita domiciliar, para verificar e avaliar o acolhimento ou não, assim efetuamos um trabalho de avaliação em conjunto, CREAS e ILPI.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

Para que o acolhimento possa ser efetivado, além da avaliação social, é necessário ser realizada a avaliação do grau de dependência da idosa, podendo acolher se estiver em Grau I ou II, porém podendo evoluir, estando já acolhida, para Grau III.

Por ser tratar de atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessitam de atendimento específico; alimentação balanceada e diferenciada, conforme cardápio individual elaborado pela nutricionista. E com suas limitações em suas habilidades nas AVD's (Atividades de Vida Diária), sem a coordenação motora e autocontrole de seu organismo, precisam de cuidados especiais como locomoção, higiene e limpeza, para que tenham uma melhor qualidade de vida. Para isso serão adquiridos materiais de consumo para a execução das oficinas, de acordo com as atividades propostas pelos profissionais e também serão usados gêneros alimentícios e produtos de higiene, sendo 4 (quatro) oficinas:

A **Oficina “Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”** serão efetuadas ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais e atendimento familiar.

A **Oficina “Intergeracionalidade”** por meio de articulação com clubes de serviços e escolas, proporcionar a troca de experiência, por meio de uma contação de história, atividade grupal e/ou individual. Garantindo cultura, lazer e a convivência comunitária.

Oficina de “Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa”, proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado, através de dia da beleza,

Efetuaremos *“Capacitações e reuniões”*, possibilitando o direito idoso, através de orientações, encaminhamentos, roda de conversa com assuntos relevantes, interação entre o grupo, transformando e empoderando o grupo por meio do conhecimento.

Efetuaremos *“eventos e datas comemorativas”*, com temas relevantes a pessoa idosa.

Contribuir com a aceitação da institucionalização, a **“oficina Resiliência”**, conduzido pela psicóloga da OSC, serão efetuados grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; afim de fortalecer e empoderar.

Vale informar que todas as idosas são atendidas pelas oficinas acima descritas. Os grupos são separados de acordo com a particularidade, visando o seu grau de dependência e escolha, por isso há oficinas que acontecem no mesmo horário, tendo assim diversidades nas ações.

8.2 – Projeto: “Empoderamento na Terceira Idade II”

- a) Público Alvo: Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- b) Meta: 19 idosas
- c) Capacidade de atendimento: 20 idosas
- d) Recursos Financeiros a serem utilizados:



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	-	1.000,00	1.000,00
ST P Física	-	-	36.000,00	-	36.000,00
ST Jurídica	-	-	4.800,00	-	4.800,00
Material Consumo	-	-	14.200,00	-	14.200,00
Total	-	-	55.000,00	1.000,00	56.000,00

e) Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Facilitador de Oficina	03 h	FMI	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina	03 h	FMI	ST PF
01	Ensino Superior	Fisioterapeuta	04 h	FMI	ST PF
01	Ensino Superior	Psicóloga	08 h	FMI	ST PF

f) Metodologia

As atividades que serão desenvolvidas através deste projeto, acontecerão na sede da instituição. No exercício de 2023, conforme cronogramas, o planejamento das ações, acontecerão em 10 meses. As ações contribuirão com o protagonismo e estímulo da longevidade e qualidade de vida, contribuindo com o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

O serviço já existente na instituição, é um atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessita de atendimento especializado; através deste projeto, as atividades irão contribuir com a integralidade, respeito a sua particularidade e potencialidades da pessoa idosa.

Para efetivação deste projeto, serão executadas 04 (quatro) oficinas, sendo elas:

A **Oficina "Locomoção Segura"** acontecerá de segunda-feira e quinta - feira, das 16:00 as 18:00 horas, o profissional responsável pela execução desta oficina será o fisioterapeuta. O objetivo desta oficina é desenvolver a locomoção das idosas de forma segura, potencializar o cognitivo físico motor, através de caminhadas, alongamentos, gincanas, exercícios de respiração, atividades com bola e "pesos", bambolês, com circuitos direcionados a pessoa idosa, as atividades dessa oficina acontecerão individualmente e em grupos de até 05 idosas, de acordo com o grau de dependência da idosa;



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

A **“oficina Resiliência”**, acontecerá de segunda – feira, das 11:00 as 13:00 horas, de quarta-feira, das 14:00 as 15:00 horas e de quinta-feira das 08:00 as 13:00 horas, a profissional responsável pela execução desta oficina será a psicóloga. As atividades serão desenvolvidas por grupos, uma ação semanal por todas as idosas, abordando um tema relevante a pessoa idosa, dos outros 2 dias de atendimento realizará atendimentos individuais quando necessários e grupos de até 05 idosas com atividades direcionadas, a partir de sua aptidão. As atividades desenvolvidas serão por meio de roda de conversa, musicalização e dinâmicas;

A **Oficina “Autonomia”** acontecerá todas as quarta -feiras, das 8:00 as 11:00 horas, a profissional responsável será uma facilitadora de oficina, que irá realizar atividades que irão contribuir com a autonomia das idosas; arrumação da mesa posta para as refeições; arrumação da cama; escolha de cores de esmalte e esmaltar suas unhas; escolha de hidratante e auxílio em massagens em suas mãos e pés e

A **Oficina “Cuidados e individualidade preservada”** acontecerá todas as terças – feiras, das 14:00 as 17:00 horas, a profissional responsável será uma facilitadora de oficina, será efetuada a organização de seus pertences pessoais, como fotos e objetivos pessoais e aromatização do ambiente.

Vale informar que todas as idosas serão atendidas pelas oficinas acima discriminadas. Os grupos serão separados de acordo com a particularidade, visando o seu grau de dependência e escolha, por isso há oficinas que acontecerão no mesmo horário, tendo assim diversidades e decisão de escolha do público atendido.

8.3 – Termo de Colaboração nº 003/2023- Parceria com a SMS – Cuidados primários em saúde.

- a) Público Alvo: Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
- b) Meta: 20 idosas
- c) Capacidade de atendimento: 20 idosas
- d) Recursos Financeiros a serem utilizados:

Natureza das despesas	Fonte de Recurso				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos	-	-	91.200,00	78.000,00	169.200,00
ST P Física	-	-	-	-	-
ST Jurídica	-	-	-	12.000,00	12.000,00
Material Consumo	-	-	23.800,00	9.600,00	33.400,00
Total	-	-	115.000,00	99.600,00	214.600,00



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

e) Recursos Humanos envolvidos:

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Enfermagem	Enfermeira	30 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
02	Ensino Médio	Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem	12 x 36 Diurno/Noturno	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
02	Ensino Médio	Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem	12 x 36 Diurno/Noturno	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Nutrição	Nutricionista	08 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT

f) Metodologia:

A ILPI é uma instituição híbrida, sócio sanitária com preponderância no atendimento de assistência social com serviços de atenção primária na saúde.

Atendimento a Pessoas com 60 anos ou mais, do sexo feminino, em caráter de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), assegurando a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Prestação de serviço no caráter de acolhimento institucional de longa permanência a pessoa idosa com 60 anos ou mais, do sexo feminino, com graus de dependência I, II, podendo já institucionalizado evoluir para grau III, conforme preconiza a RDC N° 283 de 26 Setembro de 2005 – ANVISA.

O Lar Beneficente Viver Bem em consonância com o Sistema Único de Saúde conta com equipe multiprofissional, sendo: Enfermeira Especialista em Gerontologia, Auxiliar/Técnica de Enfermagem com capacitação específica em cuidados diretos a Pessoa Idosa, Fisioterapeuta e Nutricionista, com atendimento por 24h, em fração de turnos.

Por se tratar de serviços de forma continuada, e por haver possibilidade de realização imediata dos mesmos, esta parceria possui etapa única com duração de doze meses.

Os serviços serão realizados na sede da entidade por profissionais habilitados e têm a seguinte configuração para cada programa:

- 1. Assistência de Enfermagem:** Atendimento ambulatorial individual e gerenciamento do serviço de assistência à saúde.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

- 2. Nutrição:** Atendimento ambulatorial individual para acompanhamento nutricional dos idosos e gerenciamento do serviço de nutrição e dietética (SND) da entidade.

METAS QUANTITATIVAS MENSAIS

1. Assistência de Enfermagem: 2.000 atendimentos e procedimentos / mês.
2. Acompanhamento Nutricional: 20 atendimentos individuais/mês;

A verificação do cumprimento das metas quantitativas será realizada por meio dos sistemas informatizados do SUS, lançadas em Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), ou relatórios mensais entregues à secretaria de saúde, sendo considerada a produção apresentada que foi aprovada pelo departamento de regulação.

METAS QUALITATIVAS

1 – Implantação de Protocolos Clínicos e Assistenciais

A entidade deverá manter protocolos clínicos e assistenciais para os serviços, de enfermagem, fisioterapia e nutrição.

Indicador: Verificação efetiva da implantação dos protocolos.

2 – Implantações de Regulamento e Manual de Normas e Rotinas

O serviço deverá possuir regulamentos e manuais de normas e rotinas para no mínimo as seguintes áreas enfermagem, serviço de nutrição e dietética, processamento de roupas e enxovais, processamento de materiais e gerenciamento de resíduos.

3 – Educações continuada em humanização do atendimento

As ações previstas na Política Nacional de humanização no SUS deverão ser desenvolvidas tais como instituição de protocolo de acolhimento e execução de ações de educação continuada.

Indicador: número de ações de educação continuada com foco na humanização (uma a cada 6 meses).

IX – ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A entidade está localizada na região noroeste do Estado de São Paulo, na macro região de São José do Rio Preto, município de Votuporanga. Está próximo ao foco de vulnerabilidade social, no entanto a sua área de abrangência compete o atendimento de todo município e as cidades circundo vizinhas que não possuem atendimento em regime de abrigo.



LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

X – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS

a) **Elaboração:**

Através de reuniões em grupo com as idosas e atendimentos individuais, as mesmas solicitaram mais atividades com seus familiares e participação na comunidade. Será executado através de atividades de comemorações das datas festivas, aniversariante do mês, fortalecimento e resgate de vínculos.

b) **Execução:**

As ações do projeto serão avaliadas por meio de acompanhamento através de instrumental de avaliação, relatório mensal de atividades desenvolvidas, onde consta número de atendidos, as atividades realizadas, e por meio dos relatórios sociais, de enfermagem e controle de visitas.

c) **Avaliação e monitoramento:**

Na avaliação do projeto verificaremos os resultados quantitativamente e qualitativamente, observando as metas e objetivos estabelecidos no plano.

XI – PARCEIROS

ORGÃOS	ATIVIDADES PARCEIROS
SEASO	Acompanhamento das ações
CRAS	Troca de experiência
CREAS	Encaminhamento
CMAS	Monitoramento das ações
CMI	Monitoramento das ações

Votuporanga, 30 de Março de 2023.


Maria Augusta Caitano dos S. Marques
Presidente


Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social
CRESS 49.385